



CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
CNPJ N.º 35.127.463/0001-01
Rua Anfrísio Macêdo, 130
CEP 64.680.000 – Padre Marcos-PI

Ofício nº 048/2018

Padre Marcos (PI), 14 de novembro de 2018.

Vimos através do presente, encaminhar a V. Exa., a 2ª via do balancete mensal da Câmara Municipal de Padre Marcos – Piauí, referente ao mês de setembro de 2018, em conformidade com o artigo 13, da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 09/2017.

Informamos ainda, que o referido balancete é composto pelas seguintes peças:

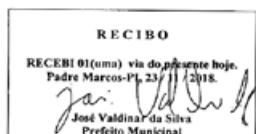
1. Recibo de Transmissão do Sagres Web;
2. Parecer Técnico do Controlador;
3. Extratos Bancários;
4. Anexo I – Conciliação Bancária;
5. Anexo V – Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária;
6. Anexo VII – Relação de Empenhos Emitidos;
7. Demonstrativo Analítico;
8. Demonstrativo Financeiro;
9. GFIP, Acompanhada de Recibos;
10. Documentação Comprobatória da despesa: Nota de empenho, notas fiscais, faturas, recibos, folhas de pagamento, e outros.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Emanoela Conrado Sousa Lima
Ver. EMANOELA CONRADO SOUSA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Emanoela Conrado Sousa Lima
Presidente da Câmara
CPF: 790.977.743-49

Exmo. Sr.
José Valdinar da Silva
DD. Prefeito Municipal de Padre Marcos.
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

ERRATA REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CARACOL, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2018 nos Extratos de Ratificação e de Contrato, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 28/11/2018.

ONDE SE LÊ: Inexigibilidade de Licitação 005/2018

LEIA-SE: Inexigibilidade de Licitação 007/2018.

Caracol - PI, 30 de novembro de 2018.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Presidente da CPL/PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ
CNPJ: 06.138.858/0001-04

Portaria GPME nº 164/2018

Esperantina, 30 de novembro de 2018.

Dispõe sobre exoneração, a pedido do servidor do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor **RONALDO LOPES TORQUATO**, CPF 008.097.473-24, servidor do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Esperantina, do cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE 6º AO 9º ANO - ZONA RURAL, 40 HORAS SEMANAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique - se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Padre Marcos (PI), 14 de novembro de 2018.

João Marcus Carvalho Macedo
JOÃO MARCUS CARVALHO MACEDO
Controlador da Câmara Municipal
CPF: 057.041.603-52

Vilma Carvalho Amorim
Vilma Carvalho Amorim
Prefeita